

VIII Semana de Humanidade UFC e UECE  
II Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação em Humanidade  
Humanidades: entre Fixos e Fluxos  
03 a 06 de maio de 2011

ÁREA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**O TRADICIONAL E O MODERNO NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR:**  
uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão

**Lara Abreu Cruz**

(Universidade Estadual do Ceará, Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e  
Sociedade, Bolsista de Mestrado da FUNCAP)

# **O TRADICIONAL E O MODERNO NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão**

Lara Abreu Cruz<sup>1</sup>

Resumo: Este trabalho tem como objetivo central compreender como ocorreu a formação dos primeiros policiais que passaram a integrar o programa Ronda do Quarteirão – um programa de policiamento com feições comunitárias, desenvolvido no Estado do Ceará, a partir de 2007, e que tem como diferencial sua proposta de proximidade com a população e a contribuição desta na prevenção da criminalidade. O percurso metodológico adotado no trabalho se caracteriza por um estudo de cunho qualitativo que analisou o programa do curso de formação de soldados do programa Ronda do Quarteirão de 2007, comparando seus conteúdos aos da Matriz Curricular Nacional e da Malha Curricular da SENASP que norteiam a nova formação das forças de segurança, além de uma análise dos depoimentos coletados em um Grupo Focal que discutiu o contexto da formação dos policiais do Ronda, realizado pela pesquisa que subsidia o presente trabalho. Consta-se a realização de um ensino fragmentado, sem qualquer interdisciplinaridade que pode ser reprodutor de práticas pouco afeitas às preocupações éticas, sociais e comunitárias, o que revela os limites impostos às novas práticas voltadas à polícia militar e como elas podem contribuir para a reprodução das velhas práticas abusivas e de desrespeito aos direitos humanos.

Palavras-chave: Polícia Militar. Segurança Pública. Formação Policial. Ronda do Quarteirão

## **Introdução**

Para conter o crescimento da criminalidade e o aumento da violência no País, frente ao fracasso do policiamento tradicional, identificado mais pelo uso da violência, abuso e repressão do que pela prevenção, o Governo brasileiro tem incentivado a criação de um novo modelo de pensar e fazer polícia mais identificado com ações proativas e preventivas do que repressivas e reativas. Para tanto, vem-se realizando mudanças na qualificação profissional dos agentes de segurança pública e incentivando experiências de policiamento comunitário nos Estados.

A construção de todo um novo aparato pedagógico para as forças de segurança pública, no qual se dá uma valorização à comunicação entre as disciplinas técnico-operativas e uma educação humanista, com enfoque em

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade (MAPPS/UECE), bolsista de mestrado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), membro do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (LABVIDA/UECE) e do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Políticas de Segurança Pública, do CNPq.

disciplinas das ciências sociais, especialmente aquelas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética e da cidadania se constitui no núcleo da mudança na qualificação dos profissionais da segurança pública.

Nesse sentido, as parcerias entre as Academias de Polícia e as Universidades nos cursos de formação se configuram, também, como algo inovador e necessário a nova formação e qualificação das forças de segurança pública, sobretudo das forças policiais militares. Isso porque a “Universidade é reinvestida de um lugar eminentemente civil, transmissor por excelência de um pensamento humanista. Esta qualificação vem, em grande parte, na contramão de uma formação militarista, resquício de um regime de exceção” (BARREIRA e MOTA BRASIL, 2002, p. 151) e por isso capaz de projetar mudanças no modelo tradicional dos agentes da segurança pública.

Outro fator que vem modificando a maneira de se pensar e fazer a segurança pública no Brasil está relacionado ao apoio dado às experiências de policiamento comunitário, as quais vêm para modificar, essencialmente, o trato, as relações pessoais e a própria imagem que a sociedade tem da polícia. A ideia do policiamento comunitário é de reorientar a ação policial para práticas com caráter mais educativo, como

mediação de conflitos, ajuda solidária, educação de base, rodas de conversa sobre os problemas sociais e medidas de segurança. As práticas também são técnicas como criação de postos de policiamento, rondas a pé, vigilância e informação sobre as ações e os criminosos (ALMEIDA, 2004, p.146).

Ambas as modificações não podem ser implementadas separadamente, ou seja, o desenvolvimento de uma formação mais humanista para as forças de segurança acaba por modificar o modo como os policiais se relacionam com a sociedade e como a veem; assim como para o incremento de experiências de policiamento comunitário é preciso que a formação desses policiais lhes dê o suporte necessário para agir em conformidade com a

filosofia do programa, se não “será puro teatro, que talvez possa ser interessante às próprias forças policiais, mas que terá pouca importância para as comunidades que essas forças se propõem a servir” (SKOLNICK e BAYLEY, 2002, p. 18).

Dessa maneira, o Governo do Ceará criou, em 2007, um programa de policiamento com feições comunitárias, denominado “Ronda do Quarteirão”. Também conhecido como “a polícia da boa vizinha”, o programa se propunha a desenvolver uma modalidade de policiamento por meio de ações ostensivas e preventivas, tendo como diferencial sua proposta de proximidade com a população e a contribuição desta na prevenção da criminalidade.

Com o passar do tempo, as abordagens do novo policiamento, antes respeitadas e cordiais, começaram a assemelhar-se ao policiamento tradicional. Velhos problemas ressurgiram, dentre eles, o de “abordagens policiais desastrosas”, associadas à formação policial deficitária, o que me levou as indagações que nortearam o presente trabalho: De que maneira a “nova formação” foi repassada a esses policiais? Como se deu o processo de aproximação entre a Academia de Polícia e a Universidade para esta formação? Por ser uma modalidade de policiamento comunitário, a formação do Ronda do Quarteirão se diferenciou da formação da “polícia tradicional”? Quais as limitações e os avanços dessa formação específica? Enfim, como ocorreu à formação dos primeiros policiais que passaram a integrar o programa Ronda do Quarteirão?

A proposta deste artigo é colocar em discussão a formação profissional do policial militar, tomando como unidade amostral o Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará de 2007 através de uma análise fundamentada nos conteúdos dos currículos ministrados, observando a sintonia deles com os mecanismos legais vigentes e utilizando-se dos depoimentos concedidos pelos participantes do Grupo Focal Institucional das Pesquisas “Os limites e potencialidades da nova formação policial nas parcerias das Academias de Polícia com a Universidade no Ceará” (CNPq) e “Os impactos da nova formação policial no programa ‘Ronda do

Quartirão': uma experiência inovadora de policiamento comunitário?" (FUNCAP), realizado em 29/09/2009. Estavam presentes pessoas que trabalharam diretamente na elaboração e no desenvolvimento do Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar, de 2007, dentre eles membros da PMCE, da SSPDS, da UECE, do Ministério Público e da sociedade civil.

## **1. Segurança Pública e Formação Policial no Brasil**

A formação dos integrantes das polícias militares, historicamente, seguiu o modelo militar de formação, trazendo em seus currículos algumas noções de Direito que eram repassadas em poucas horas-aulas, pois a essência do ensino policial militar centrava-se em disciplinas de caráter militar.<sup>2</sup>

Dessa forma, durante todo período colonial e República Velha, a educação profissional repassada aos aspirantes a soldado e oficial das polícias militares era ministrada, especialmente, por integrantes do Exército Brasileiro ou alguns membros da própria polícia militar, afinal, "quem detinha o 'capital cultural' dentro da corporação eram os oficiais, cabendo a estes a organização e disseminação do ensino prático aos Cabos e Soldados" (VERAS, 2006, p. 31).

A partir da década de 1920, com toda prosperidade econômica, o Brasil viveu um momento de renovação no âmbito artístico, cultural e educacional. Com isso, o ensino nas polícias militares passou por algumas transformações, mas que não chegaram a afetar o "direito natural" dos militares em ministrar sua educação profissional.

Já na Ditadura Militar, antes de findar seu governo, o Marechal Castelo Branco regulou as atividades das polícias militares, através do Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, o qual criava a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão vinculado ao Ministério do Exército com o

---

<sup>2</sup> Artigo do major da PMSC, Marcello Martinez Hipólito, presente em seu blog, intitulado: "A formação do militar estadual de polícia no Brasil e seus desafios". Disponível em: < <http://policial.blog.br/martinezpmsc/> > Acesso: 09/08/2010

objetivo de exercer o controle de tudo que fosse referente às polícias militares. Desse modo, na área da formação policial a I GPM estava responsável em padronizar o ensino de acordo com os preceitos do Exército Brasileiro. A IGPM “direcionava o ensino das corporações lançando livros que eram incorporados ao conteúdo destinado à formação dos Policiais, do Soldado ao Oficial” (VERAS, 2006, p. 35).

Até a década de 1980 ainda é possível perceber a atuação do Ministério do Exército na orientação, controle e coordenação do ensino e instrução das polícias militares. Um fato que não é de se admirar, já que mesmo com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, instaurando o Estado Democrático de Direito,<sup>3</sup> as forças policiais não seguiram o mesmo caminho democrático do país. Segundo Mota Brasil (2008, p.138), “os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia”.

A partir do ano de 2000, com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), o Governo Federal iniciou sua preocupação quanto à formação, qualificação e valorização profissional dos agentes de segurança pública, propondo ações que pudessem garantir uma reforma substancial nas polícias estaduais, através do desenvolvimento de Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão,

Três anos após a elaboração do I PNSP, já no Governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), o Estado resolve fazer uma revisão no modelo de orientação que estava dando à segurança pública. Desta maneira, em 2003, é elaborado o “Projeto Segurança Pública para o Brasil”, o qual reconhecia, definitivamente, a importância da formação policial para superação

---

<sup>3</sup> Segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu Preâmbulo, o Estado Democrático de Direito é um sistema institucional “destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundamentada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias...”.

do modelo tradicional implantado no Brasil: “a atual formação das polícias é positivista, discriminatória e se funda na antiga Lei de Segurança Nacional e, sobretudo, na Doutrina de Segurança Nacional, que entendiam o cidadão como potencial inimigo interno” (BRASIL, 2003, p.31). É o início de uma nova maneira de se pensar e fazer segurança pública no Brasil.

Isto significa que a qualificação e a formação do quadro de operadores da segurança pública passam a ser vistos com outros olhos, um olhar voltado ao ensino dos direitos humanos, da ética e da cidadania e que tradicionalmente as Academias de Polícia não o possuíam, por isso viu-se a necessidade de consolidar uma Matriz Curricular Nacional para as instituições policiais, a qual foi elaborada no mesmo ano. Com isso, a Matriz Curricular passa a ser o novo referencial pedagógico nacional para a formação em segurança pública, dando prosseguimento ao trabalho iniciado pelas Bases Curriculares, em 2000.

De 2005 a 2007, a SENASP em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha realizou seis seminários regionais, no qual a equipe técnica e os docentes das academias e centros de formação puderam refletir sobre a Matriz Curricular Nacional, assim como apresentar os fundamentos teórico-metodológicos contidos na Matriz, discutir as disciplinas da Malha Curricular, a transversalidade dos Direitos Humanos, a prática pedagógica e o planejamento/execução das ações formativas, por isso a utilização da expressão “em movimento” à Matriz. Ao término dos seminários foi construída uma nova Matriz Curricular, denominada de “Matriz Curricular em Movimento”.

Em 2008 a Matriz Curricular ganha uma versão modificada e ampliada, a qual passa ser chamada de “Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública”, com alterações nas cargas horárias das disciplinas, dando maior enfoque às disciplinas voltadas à resolução pacífica de conflitos, à valorização profissional, à saúde do trabalhador e à ética e direitos humanos.

Todas essas iniciativas demonstram a preocupação do Governo Federal em superar um modelo policial reconhecidamente débil por meio da formação e da qualificação profissional, não apenas com o desenvolvimento de documentos para nortear a formação, mas também na ênfase dada ao ensino pós-ingresso e na aproximação com as Instituições de Ensino Superior (IES), como as Universidades. No entanto, ainda é possível observarmos que a educação dos profissionais de segurança pública no Brasil, ainda se faz pelo que Goldstein (2003, p. 362) denomina de “educar o recrutado e não recrutar o candidato”.

A participação das Universidades na formação e qualificação dos profissionais de segurança pública, sobretudo no Brasil, tem se limitado, apenas, a instrução de certas disciplinas durante os cursos de formação ou no ensino pós-ingresso, mas nunca na composição de um curso de graduação (nível superior) para a formação em segurança pública. Na verdade, o recrutamento de policiais militares no Brasil exige, somente, nível médio, com exceção do Distrito Federal, que em concurso público para o ano de 2009, exigiu que os candidatos a soldados possuíssem nível superior em qualquer área de formação.

Além disso, no caso das Polícias Militares, também é possível observar resistências a qualquer nova proposta de formação, podendo se expressar tanto em uma oposição aos estudos de nível superior para os policiais militares quanto na rigidez da estrutura militar, a qual

não é apenas desmoralizante para os policiais e disfuncional em sua falta de apoio aos valores democráticos. É também um desperdício, ao impedir que os administradores tirem vantagem máxima dos melhores talentos da agência (GOLDSTEIN, 2003 apud MOTA BRASIL, 2004, p. 150).

É esse conservadorismo da instituição policial que acaba prejudicando qualquer ideia ou proposta de mudança. Barreira e Mota Brasil (2002, p. 53) afirmam haver dentro da corporação policial um grupo,

denominado de “zona cerebral do aparelho policial” (corresponde a parte da polícia que pensa, ou seja, os oficiais; aos soldados cabe a ação) que “tem resistido *veladamente* à reformulação estrutural do ensino nas academias de polícia civil e militar, atrasando e emperrando qualquer proposta de unificação.”

Esta resistência da zona cerebral em reformular o ensino das academias de polícia (unificação dos ensinos é igual à unificação das academias) nada mais é do que o medo de perder o controle na formação dos seus quadros e modo de perpetuar o modelo tradicional de ensino frente às tentativas de avanços modernos do Governo Federal

No caso da Polícia Militar, especificamente, é o medo de que a reformulação do ensino e a unificação das academias venham arranhar as pilastras militares da disciplina e da hierarquia. A resistência é o medo diante do novo e, principalmente, pela incapacidade que muitos destes gestores têm de conviver com a pluralidade democrática (ibidem, p. 154 e 155).

## **2. A Formação dos Policiais Militares para o programa Ronda do Quarteirão: o Curso de Formação de Soldados de Fileira de 2007**

*“Se a gente tem que ter cuidado quando vai dar aula em uma Universidade para a primeira turma, a gente tem que ter muito mais cuidado quando vai dar aula para a Polícia Militar. Os policiais vão estar com uma arma na mão”. Igor Barreto<sup>4</sup>*

O Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará, de 2007, possui algumas características que o faz singular dos demais cursos de formação de soldado da PMCE já realizados no Estado. A primeira característica é o de que este curso seria o primeiro a introduzir as modificações curriculares propostas pelo documento Matriz Curricular em Movimento (MCM), elaborado em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), dando início, assim, a uma nova Malha Curricular. Segundo

---

<sup>4</sup> Igor Barreto é advogado, coordenador da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza e membro do Conselho Estadual de Segurança Pública, seu depoimento foi concedido ao Grupo Focal Institucional da Pesquisa “Os impactos da nova formação policial no programa ‘Ronda do Quarteirão’: uma experiência inovadora de policiamento comunitário?”, realizado em 29/09/2009.

por ser o primeiro curso para a capacitação dos soldados que viriam a compor o programa de policiamento comunitário do Estado do Ceará, o Ronda do Quarteirão. Terceiro, por ter realizado por meio do convênio<sup>5</sup> estabelecido entre a Polícia Militar do Ceará (PMCE) e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), o que nos dá a oportunidade de analisarmos o papel que a Universidade exerce no ensino policial.

Como o programa já estava com a data de implantação atrasada, então para atender as exigências políticas em torno da execução do Ronda, a carga horária do Curso de Formação de Soldados de Fileiras foi reduzida de 1.078 horas/aula para 715 horas/aula, o que representou uma diminuição de seis meses para três meses de formação.

Segundo o coordenador do Ronda do Quarteirão na época, coronel Joel Brasil, o curso de três meses teria sido suficiente para capacitar os policiais em sua atuação profissional, o que se precisava, posteriormente ao curso, era da realização de capacitações e de ensino continuado ao longo da carreira (O POVO, 19/10/2009, p. 09). O que não aconteceu.

Segundo Mota Brasil, Lima e Cruz (2008), a redução da carga horária causou sim prejuízos à formação desses policiais. O primeiro desses prejuízos e inicialmente o mais visível foi à supressão do Estágio Supervisionado ou Ação Policial Supervisionada (APS), o qual durante a formação de 2003<sup>6</sup> tinha sido destinado 114 horas/aula. Com isso pode-se concluir que os soldados formados na primeira turma não passaram por um

---

<sup>5</sup> Em 2008, o governo Estadual decidiu contratar o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Fundação Universidade de Brasília (UNB) para realizar o concurso e a formação dos policiais que integrariam o programa Ronda do Quarteirão em 2009, retomando a parceria com a UECE para seleção de 2009 e formação em 2010 de mais policiais para integrar o Ronda. Para maiores informações sobre o convênio estabelecido entre a PMCE, a SSPDS e a UECE, consultar capítulo II, subcapítulo 2.2.

<sup>6</sup> Neste trabalho, em alguns momentos, tomamos o Curso de Formação de Soldados de Fileiras da PMCE (CFSdF/PMCE) realizado em 2003 como referencial comparativo ao CFSdF de 2007 por ter sido ele o curso de formação que antecedeu ao realizado em 2007.

período de estágio necessário para se adaptar à profissão, logo que concluíram o curso de formação foram trabalhar nas ruas da cidade.

Em uma análise comparativa entre as cargas horárias das disciplinas ministradas durante os Cursos de Formação de Soldados de Fileiras da PMCE nos anos de 2003 e 2007 podemos observar que das 29 disciplinas ofertadas no Curso de Formação de 2007, 13 sofreram redução na carga horária, que vai desde a diminuição de 10 horas/aula até mesmo a 30 horas/aula; foram acrescentadas três novas disciplinas (Português Instrumental, Polícia Comunitária e Lições de Direito Penal e Processual Militar); e 13 disciplinas não tiveram redução na sua carga horária, sendo elas, em grande parte, jurídicas. Ao todo mais da metade das disciplinas ficaram com uma média de 20 horas/aula.

No estudo exploratório, realizado por Mota Brasil, Lima e Cruz (2008), com base no conteúdo programático de algumas ementas e apostilas de todas essas disciplinas ministradas durante o Curso de Formação de 2007 foi verificado que em muitos aspectos elas não estavam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Matriz Curricular Nacional (MCN), no caso, a Matriz Curricular em Movimento (MCM) que por ter sido elaborada em 2006 deveria ser o horizonte teórico dessa formação e pela Malha Curricular presente na MCM.

Aparentemente o Curso de Formação de 2007 não segue a proposta curricular presente na Malha Curricular da MCM. Algumas vezes nota-se uma aproximação com determinações das Bases Curriculares de 2000. Isso porque o número de disciplinas ofertadas, a nomenclatura e as ementas de algumas delas seguem o padrão das Bases Curriculares e não da MCM.

De um modo geral, as apostilas não seguiram um padrão de organização, é como se elas não tivessem sido organizadas por uma mesma equipe técnica. Algumas possuem ementas, outras não. Algumas seguem a ementa, outras não. Umas são muito bem aprofundadas e contextualizadas, outras são displicentes em seus textos e sem muito aprofundamento teórico. A

maioria não traz os autores referenciados pela MCM (2006) e quando traz, são, apenas, dois ou três. O conteúdo do material didático é composto por textos simples, breves, sem muita fundamentação teórica e que oferecem mais espaço para dispositivos legais (normas, leis e estatutos) do que para uma possível reflexão do soldado em formação.

Pode-se, afirmar com esta análise que o Governo Estadual tentou implantar uma nova modalidade de policiamento, algo próximo ao policiamento comunitário, mas não deu a devida atenção à formação desses profissionais. Como o tempo não era suficiente para a preparação de um material que fosse adequado para a formação de uma polícia com características comunitárias, tentou-se utilizar do material destinado a formação dos policiais que compõem o policiamento dito “tradicional”, entretanto, esses policiais comunitários formados em 2007, sequer seguiram o padrão de formação “tradicional”, pois a eles lhes foram suprimido o Estágio Supervisionado.

No entanto, podemos ainda afirmar que da formação para o policiamento tradicional algo permaneceu: os mesmos moldes autoritários, conservadores e militarizados que se vem realizando a formação do policial militar desde a sua fundação, no período do II Reinado.

Constatação essa que não é só encontrada no Estado do Ceará, afinal, Poncioni (2007) já havia verificado que mesmo o Governo Federal promovendo experiências de policiamento comunitário, a formação profissional dos policiais continua sendo orientada pelo “modelo policial profissional tradicional”, o que é incompatível com a proposta de policiamento comunitário. “Não adianta mudanças curriculares se as velhas práticas continuam garantidas no exercício das atividades policiais, se a teoria na prática é outra” (MOTA BRASIL, 2004, p. 160). Então, nos perguntamos o que mudou? Podemos afirmar, nesse cenário, que as mudanças têm suas potencialidades, mas também seus limites.

## Considerações Finais

A implementação do programa Ronda do Quarteirão possui muitas falhas estratégicas, mas nenhuma lhe foi tão prejudicial a curto, médio e longo prazo do que a redução da carga horária do Curso de Formação de Soldados de Fileiras de 2007, de 1.078 horas/aula para 715 horas/aula.

Essa redução da carga horária total do Curso de Formação acarretou percas tanto para as disciplinas voltadas às ciências sociais e humanas como aquelas de teor técnico-operativo. Esses policiais não ficaram com deficiências apenas no que diz respeito à compreensão da importância do estabelecimento e manutenção de vínculos com a população por meio do seu exercício profissional, ou seja, seu trato com a população, que havia sido colocado na mídia como o grande diferencial do programa Ronda do Quarteirão, mas também em questões relacionadas às técnicas policiais, às noções de informação e utilização de armamentos letais e não letais.

As percas foram gerais não só porque tiveram suas cargas horárias reduzidas, mas porque deixaram de trabalhar importantes avanços alcançados pela Matriz Curricular em Movimento. É como se todo o trabalho de discussão da Matriz Curricular Nacional, em 2006, durante os Seminários da Matriz Curricular em Movimento, realizados em todo o Brasil, e da formatação de uma nova Malha Curricular para os Profissionais de Segurança Pública tivessem sido em vão.

Desse modo, mesmo havendo a co-participação<sup>7</sup> entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Polícia Militar (PMCE) para a formação dos policiais militares, observa-se um ensino fragmentado, que não promoveu a interdisciplinaridade, um dos princípios necessários pontuados pela MCM (2006) para o desenvolvimento de um currículo que promova o diálogo de disciplinas sociais com técnico-operativas e ambas com a realidade

---

<sup>7</sup> A co-participação da UECE com a PMCE durante os Cursos de Formação se dava através da divisão do ensino das disciplinas entre as duas instituições. No caso do CFSdF/07 a divisão ficou da seguinte maneira: quatorze (14) disciplinas sob a responsabilidade da UECE e quinze (15) disciplinas a cargo da PMCE.

de atuação dos policiais militares. Isso coloca em questão os limites das contribuições trazidas pela Universidade Estadual do Ceará aos Cursos de Formação do Soldado de Fileiras da Polícia Militar do Ceará.

Com todas as reduções, ainda assim, é possível observar que as disciplinas embasadas em conteúdos militares, responsáveis pela produção de “corpos dóceis e úteis” para o funcionamento da corporação militar ganharam destaque em detrimento daquelas de fundamentos teóricos mais humanistas, de especial importância para o preparo dos policiais que iriam realizar um policiamento mais proativo que reativo e, portanto, mais próximo da comunidade.

Mesmo a disciplina de policiamento comunitário, responsável pelo conteúdo filosófico do Programa Ronda do Quarteirão, foi ministrada em 20 horas/aulas, uma carga horária inferior às das disciplinas de Defesa Pessoa e Ordem Unida, que foram ministradas com carga horária de 50 e 30 horas/aula respectivamente. Assim, não é de admirar a fragilidade do pacto pretendido pelo programa, a proximidade entre a polícia e a comunidade.

Há que se dizer que com a exceção de duas ou três disciplinas e da supressão do Estágio Supervisionado, dos três Seminários Temáticos e de algumas disciplinas, toda a grade curricular que foi utilizada no Curso de Formação de 2007 foi a mesma utilizada no Curso de Formação de Soldados de Fileiras, de 2003. O que nos leva a duas conclusões que, apesar, de inicialmente parecerem contraditórias, ao final têm certa coerência.

A primeira de que foram formados policiais militares para agir dentro da filosofia de policiamento comunitário, obedecendo aos mesmos padrões de formação do policiamento tradicional; segundo, da possibilidade desses policiais não terem tido nem se quer a formação dos policiais que compuseram a corporação em 2003, já que aos policiais rondantes lhes foram suprimidas matérias antes ministradas em 2003. No entanto, um fato é certo: esses policiais que participaram da formação de 2007 foram formados sob o modelo

de uma base curricular ultrapassada e em uma carga horária menor do que a padrão.

Merece destaque ainda o fato de que as estruturas da PM são marcadas por valores que, muitas vezes, geram o distanciamento entre os policiais militares e os cidadãos comuns. São valores rígidos orientados por uma cultura militar de hierarquia verticalizada e pouco afeita às críticas. Inseridos nessas estruturas e compondo-as, há muitos policiais que ingressaram nos quadros da PMCE, até a década de 1990, e não receberam uma formação com objetivos coincidentes aos da atual proposta, e a situação se torna mais grave, ainda, quando os policiais recém-formados ficam subordinados a estes policiais quando do ingresso na corporação militar.

Nesse momento, o conteúdo da educação humanista, recebido no Curso de Formação dos Soldados de Fileiras da PMCE, passa a ser confrontado com práticas e visões tradicionais. Como não há um intercâmbio consistente entre valores humanistas e militares na metodologia da formação, cabe ao indivíduo realizar essa mediação na sua prática profissional. Assim, não há como garantir o aprofundamento das relações de maior proximidade entre polícia e comunidade. Alguns policiais alinham sua prática à formação recebida, outros reproduzem ações pragmáticas e impensadas, muitas vezes, antidemocráticas, que já estão incorporadas ao fazer policial tradicional. No caso dos policiais do Ronda do Quarteirão, no que diz respeito a turma de 2007, pode-se dizer que a formação recebida por esses policiais pôde ou não orientar a prática do policiamento comunitário e preventivo.

O que é possível apreender nesse trabalho é que a formação profissional dos policiais militares no Estado do Ceará, embora orientada por novos conteúdos, às vezes não tão novos, como podemos constar em nossas análises comparativas, acaba sendo superada, sabotada pelo velho modelo do fazer policial, mais identificado com ações repressivas do que preventivas, o que é incompatível com a proposta de policiamento comunitário.

Tudo isso nos leva a questionar se o Programa Ronda do Quarteirão e a formação dos soldados que o compõem não seriam apenas, “o mais do mesmo” na política de segurança pública do Estado, ou mais uma maneira de se perpetuar o *status quo* de uma dada situação que envolve as corporações militares na política de segurança pública do País. Dito de outra maneira, “vamos aceitar mudar para que tudo fique como estar”. Afinal, os partidários das mudanças, muitas vezes, são os mesmos que reproduzem velhas práticas que negam o aprendizado ministrado pelos conteúdos da nova formação policial.

### **Referências**

ALMEIDA, R. Cidadania e policiamento comunitário. In: Segurança, violência e direitos (fascículo, n. 09). Fortaleza: [www.fdr.com.br/seguranca,2007](http://www.fdr.com.br/seguranca,2007).

BARREIRA, C. (org.) **Questão de segurança: políticas governamentais e práticas policiais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/ UFRJ, 2004.

----- e MOTA BRASIL, M. G. **As Academias de Polícia e a Universidade: parcerias e resistências**. Coleção Segurança Pública e Democracia, Rio Grande do Sul, v.1, p. 151-164, 2002.

MOTA BRASIL, M. G. **A segurança pública no “Governo das Mudanças”:** **moralização, modernização e participação**. São Paulo, 2000. 325p. (Tese Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

----- **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança**. In: O Público e o Privado, n.4, jul-dez. 2004, pp. 141-163.

----- **Polícia, Controle Social e Direitos Humanos**. In: Segurança, Violência e Direitos. Fortaleza: Universidade Aberta do Ceará/ Fundação Demócrito Rocha, 2007. fasc. 8, pp.130-143.

----- **Ações desastrosas fora de controle**. Jornal O Povo (Opinião), Fortaleza, 07 de Outubro de 2007, p. 5.

-----, LIMA, V. F. e CRUZ, L. A. **Potencialidades e Limites da Formação Policial: a experiência do Ceará nas parcerias da Universidade**

**com a Academia da Polícia Militar.** Relatório Final da Pesquisa Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança – VIPOSEG (2006-2008). Fortaleza, Ceará, 2009.

SKOLNICK, J. H. e BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo.** São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade, nº 6)

VERAS, J. B. R. **A formação do policial militar no Ceará: evolução e dilemas.** In: LIMA, M. S. L., VASCONCELOS, C. L. de, e GRANJEIRO, M. F. (orgs.). O Ensino Policial: trajetórias e perspectivas. Fortaleza: UECE, 2006.

Legislações:

----- . Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública,** Brasília: MJ, 2000a.

----- . Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão.** Brasília: MJ, 2000b

----- . Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil.** Brasília: MJ, 2003a.

----- . Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública.** Brasília: MJ, 2003b

----- . Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular em Movimento, Diretrizes Pedagógicas e Malha Curricular.** Brasília: MJ, 2006.

CEARÁ. **Regimento Interno da Polícia Militar do Ceará.** Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977.

----- . **Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará.** Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

----- . **Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.** Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2006.

----- . Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão,** 2008.

-----**. Código de Ética dos Agentes de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.** Portaria nº 614, de 08 de abril de 2010.

Artigos de Jornais:

“Tem policiais que não sabem manusear arma”, diz secretário. Jornal O Povo: 19 de Outubro de 2009, p. 08.